



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.519/2010

**DISPÕE SOBRE A URBANIZAÇÃO DE  
ÁREA, CRIA O LOTEAMENTO POR DO  
SOL, DENOMINA RUAS, ENUMERA  
QUADRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIO DRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial na Lei Municipal n.º 800/86, que dispõe sobre o parcelamento urbano, na Lei Federal n.º 6.766/79 e na Lei Estadual n.º 10.116/94 e a Lei Federal 6.938/81 e Legislação Estadual pertinente;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - É urbanizada a área do **Loteamento Por do Sol**, recebida em doação pelo Município, com fulcro na Lei Municipal n.º 2480/2010, Matrícula R9/4619 com área e dimensões estabelecidas no Projeto (Planta Baixa e Memorial Descritivo) que são parte integrante desta Lei (Anexo I), com a seguinte caracterização e descrição:

## **I – Do Objetivo**

Partindo-se da mensuração e do levantamento planialtimétrico de uma gleba rural – lote rural N.º 78 da 6ª Secção Buricá, executado pelo Engenheiro e Agrimensor ARI DARCI LANZ, tem-se por objetivo a descrição da caracterização do imóvel, dos arruamentos, das quadras, dos lotes e de outros detalhes.

## **II – Da Finalidade**

Tem-se a finalidade específica de urbanizar e lotear o respectivo lote rural N.º 78 da 6ª Secção Buricá.

## **III – Caracterização e Descrição do Imóvel Loteado**

Este loteamento está sendo executado sobre o lote rural N.º. 78 (setenta e oito) da 6ª Secção Buricá, caracterizado como uma figura poligonal geometricamente irregular, com a área de QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MESTROS E TRINTA E TRÊS CENTIMETROS QUADRADOS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

(14.683,33 m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, conforme Matrícula N<sup>o</sup>. 4619 do Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Crissiumal – RS, localizado nas proximidades do perímetro urbano desta cidade de Crissiumal – RS.

A referida área a ser loteada será assim constituída: Arruamentos: 4.342,11 m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e quarenta e dois metros e onze centímetros quadrados); lotes: 9.117,22 m<sup>2</sup> (nove mil duzentos e cento e dezessete metros e vinte e dois centímetros quadrados); e, a praça: 1.224,00m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados).

### **IV – Da Denominação do Loteamento**

O loteamento proposto será identificado especificamente como **Loteamento Pôr do Sol**.

### **V – Dos Equipamentos Urbanos, Comunitários e de Circulação**

Os equipamentos urbanos (luz e água) serão instalados em todos os lotes e logradouros públicos do loteamento.

No que diz respeito ao comunitário, o loteamento será beneficiado com uma praça pública com a área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados), a qual destina-se a área verde e ao lazer e cultural.

Em relação ao sistema de circulação, o loteamento será servido por ruas, que são as seguintes: Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Crissiumal e Rua Adolfo Becker, totalizando uma área de 4.342,11 m<sup>2</sup> (quatro mil e trezentos e quarenta e dois metros e onze centímetros quadrados).

### **VI – Do Domínio**

Permanecerá ao domínio do Município a área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados) destinada á praça pública e a área de 4.342,11 m<sup>2</sup> (quatro mil e trezentos e quarenta e dois metros e onze centímetros quadrados) destinada ao sistema de circulação, tudo conforme a Lei Federal N<sup>o</sup> 6766/79 e Lei Municipal N<sup>o</sup> 800/86.

### **VII – Da Descrição das Quadras e dos Lotes com suas Confrontações.**

**QUADRA N<sup>o</sup>. 158:** A Quadra 158 localiza-se no quarteirão formado pela Rua Mirim e Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural N<sup>o</sup>. 78 da 6<sup>a</sup>. Secção Buricá, sendo constituída de 16 lotes – lote urbano N<sup>o</sup>. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com a área de 3.338,29 m<sup>2</sup> (três Mil, trezentos e trinta e oito metros e vinte e nove centímetros quadrados), que se destinará a fins residenciais.

Os lotes estão assim caracterizados:

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 01:** Lote Urbano N<sup>o</sup> 01 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 205,06 m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros e seis centímetros quadrados), sito no lado “PAR” da Rua Mirim, esquina com a Rua Domingos



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Meneghel Filho, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 21,14 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, pelo vértice das linhas leste e oeste; ao **LESTE**, por uma linha de 19,40 metros com o lote urbano N°.02; e, ao **OESTE**, por uma linha de 29,78 metros com a Rua Mirim.

**Lote Urbano N°. 02:** Lote Urbano N°. 02 da Quadra N°. 158, com a área de 218,95 m<sup>2</sup> (duzentos e dezoito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sito no lado “ÍMPAR” da Rua Domingos Meneghel Filho, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, duas linhas, sendo uma linha de 10,29 m com a Rua Domingos Meneghel Filho e outra linha de 0,90m com a Rua Mirim; ao **LESTE**, por uma linha de 19,85 metros com o lote urbano N°.03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,40 metros com o lote urbano nº 01.

**Lote Urbano N°. 03:** Lote Urbano N°. 03 da Quadra N°. 158, com a área de 217,64 m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), sito no lado “ÍMPAR” da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 10,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Menghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,72 metros com o lote urbano N°.04; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,85 metros com o lote urbano nº 02.

**Lote Urbano N°. 04:** Lote Urbano N°. 04 da Quadra N°. 158, com a área de 216,20 m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros e vinte centímetros quadrados), sito no lado “ÍMPAR” da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 21,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Menghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,59 metros com o lote urbano N°.05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,72 metros com o lote urbano nº 03.

**Lote Urbano N°. 05:** Lote Urbano N°. 03 da Quadra N°. 158, com a área de 214,72 m<sup>2</sup> (duzentos e quatorze metros e setenta e dois centímetros quadrados), sito no lado “ÍMPAR” da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 32,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,45 metros com o lote urbano N°.06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,59 metros com o lote urbano nº 04.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 06:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 06 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 213,23 m<sup>2</sup> (duzentos e treze metros e vinte e três centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 43,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,32 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,45 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 05.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 07:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 07 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 211.80 m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros e oitenta centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 54,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,19 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,32 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 07.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 08:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 08 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 210,38 m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros e trinta e oito centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 65,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,06 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,19 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 07.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 09:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 09 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 208,89 m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 76,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,92 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,06 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 08.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 10:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 10 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 207,40 m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros e quarenta centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 87,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**LESTE**, por uma linha de 18,79 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,92 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 09.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 11:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 11 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 205,98 m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros e noventa e oito centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 98,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,66 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.12; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,79 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 10.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 12:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 12 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 204,55 m<sup>2</sup> (duzentos e quatro metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 109,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,53 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.13; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,66 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 11.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 13:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 13 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 203,06 m<sup>2</sup> (duzentos e três metros e seis centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 120,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,39 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.14; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,53 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 12.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 14:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 14 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 201,57 m<sup>2</sup> (duzentos e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 131,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,26 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.15; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,39 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 13.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 15:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 15 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 200,14 m<sup>2</sup> (duzentos metros e quatorze centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 142,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,13 metros com o lote urbano N.º.16; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,26 metros com o lote urbano n.º 14.

**Lote Urbano N.º. 16:** Lote Urbano N.º. 16 da Quadra N.º. 158, com a área de 198,72 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros e setenta e dois centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 153,29 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho e parte do lote rural n.º 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com o lote rural n.º 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote rural N.º.78, da 6ª secção Burica; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,13 metros com o lote urbano n.º 15.

**QUADRA N.º. 159:** A Quadra 159 localiza-se no quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, sendo constituída de 16 lotes – lote urbano N.º. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com a área de 3.330,19 m<sup>2</sup> (três Mil, trezentos e trinta metros e dezenove centímetros quadrados), que se destinará a fins residenciais.

Os lotes estão assim caracterizados:

**Lote Urbano N.º. 01:** Lote Urbano N.º 01 da Quadra N.º. 159, com a área de 238,71 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros e setenta e um centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 20,15 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 1,65 m com o lote urbano n.º 16; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano N.º.02; e, ao **OESTE**, por uma linha de 25,80 metros com a Rua Mirim.

**Lote Urbano N.º. 02:** Lote Urbano N.º 02 da Quadra N.º. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 20,15 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano n.º 16; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano N.º.03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano n.º 01.

**Lote Urbano N.º. 03:** Lote Urbano N.º 03 da Quadra N.º. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 31,15 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

urbano nº 16; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.04; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 02.

**Lote Urbano Nº. 04** Lote Urbano Nº 04 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 42,15 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 15; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 03.

**Lote Urbano Nº. 05:** Lote Urbano Nº 05 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 44,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 14; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 04.

**Lote Urbano Nº. 06:** Lote Urbano Nº 06 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 33,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 13; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 05.

**Lote Urbano Nº. 07:** Lote Urbano Nº 07 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 22,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 12; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 06.

**Lote Urbano Nº. 08:** Lote Urbano Nº 08 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 11,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 11; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 07.

**Lote Urbano Nº. 09:** Lote Urbano Nº 09 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

“PAR” da Rua Domingos Meneghel Filho, esquina com a Rua Adolfo Becker , dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 10; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com a Rua Adolfo Becker ; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 08.

**Lote Urbano Nº. 10:** Lote Urbano Nº 10 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado “IMPAR” da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Adolfo Becker , dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 09; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com a Rua Adolfo Becker; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 11.

**Lote Urbano Nº. 11:** Lote Urbano Nº 11 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado “IMPAR” da Rua Crissiumal, distante 11,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker , dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 08; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 12.

**Lote Urbano Nº. 12:** Lote Urbano Nº 12 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado “IMPAR” da Rua Crissiumal, distante 22,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker , dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 07; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 13.

**Lote Urbano Nº. 13:** Lote Urbano Nº 13 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado “IMPAR” da Rua Crissiumal, distante 27,85 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 06; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 12; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 14.

**Lote Urbano Nº. 14:** Lote Urbano Nº 14 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado “IMPAR” da Rua Crissiumal, distante 16,85 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 05;





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 13; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 15.

**Lote Urbano Nº. 15:** Lote Urbano Nº 15 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, distante 5,85 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 04; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 14; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 16.

**Lote Urbano Nº. 16:** Lote Urbano Nº 16 da Quadra Nº. 159, com a área de 319,48 m<sup>2</sup> (trezentos e dezenove metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 23,65 com os lotes urbanos nº 01, 02 e 03; ao **SUL**, uma linha de 5,85 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 15; e, ao **OESTE**, por uma linha de 25,32 metros com a Rua Mirim.

**QUADRA Nº. 160:** A Quadra 160 localiza-se no quarteirão formado pelas Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, sendo constituída de 08 lotes – lote urbano Nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com a área de 2.448,74 m<sup>2</sup> (dois Mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados), que se destinará a fins residenciais.

**Lote Urbano Nº. 01:** Lote Urbano Nº 01 da Quadra Nº. 160, com a área de 350,16 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros dezesseis centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 31,30 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 28,15 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 15,20 metros com o lote urbano nº 02; e, ao **OESTE**, por uma linha de 8,36 metros com a Rua Mirim.

**Lote Urbano Nº. 02:** Lote Urbano Nº 02 da Quadra Nº. 160, com a área de 189,31 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e nove metros e trinta e um centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 31,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 18,50 metros com o lote urbano nº 03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 15,20 metros com o lote urbano nº 01.

**Lote Urbano Nº. 03:** Lote Urbano Nº 03 da Quadra Nº. 160, com a área de 226,10 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e trinta e dez



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 42,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 21,75 metros com o lote urbano nº 04; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,50 metros com o lote urbano nº 02.

**Lote Urbano Nº. 04:** Lote Urbano Nº 04 da Quadra Nº. 160, com a área de 262,90 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros e noventa centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 53,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 25,05 metros com o lote urbano nº 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 21,75 metros com o lote urbano nº 03.

**Lote Urbano Nº. 05:** Lote Urbano Nº 05 da Quadra Nº. 160, com a área de 299,69 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove metros e sessenta e nove centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 64,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 28,30 metros com o lote urbano nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 25,05 metros com o lote urbano nº 04.

**Lote Urbano Nº. 06:** Lote Urbano Nº 06 da Quadra Nº. 160, com a área de 336,49 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e seis metros e quarenta e nove centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 75,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 31,60 metros com o lote urbano nº 07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 28,30 metros com o lote urbano nº 05.

**Lote Urbano Nº. 07:** Lote Urbano Nº 07 da Quadra Nº. 160, com a área de 373,56 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e três metros e cinqüenta e seis centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 86,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 34,90 metros com o lote urbano nº 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 31,60 metros com o lote urbano nº 06.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**Lote Urbano N°. 08:** Lote Urbano N° 08 da Quadra N°. 160, com a área de 410,53 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros e cinquenta e três centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 97,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais n° 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural n° 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 38,18 metros com o lote rural n° 78; e, ao **OESTE**, por uma linha de 34,90 metros com o lote urbano n° 07.

**QUADRA N°. 161:** A Quadra 161 localiza-se no quarteirão formado pelas Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais n° 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, sendo constituída de 01 lote – lote urbano N°. 01 com a área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um Mil, duzentos e vinte e quatro centímetros quadrados), que se destinará área verde e praça de lazer e que se denominará Praça Pedro Osvaldo Scheid.

A Quadra n.º 161 está assim constituída:

Quadra N°. 161, destina à PRAÇA PEDRO OSVALDO SCHEID, com área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Adolfo Becker, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Crissiumal e o lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 34,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 34,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com a Rua Adolfo Becker.

### **VIII – Da Conclusão.**

O presente trabalho está embasado em Mapa de Localização apostado em anexo, estando apto para a formalização do respectivo memorial descritivo.

**Art. 2.º** - Excepcionalmente, por tratar-se de Loteamento de Interesse Social, é dispensada a área mínima de 250m<sup>2</sup> por lote, estabelecida na Lei Municipal n.º 800/86, pelo que é aprovado o Loteamento Por do Sol, na forma do Projeto (Planta Baixa e Memorial Descritivo) em anexo.

**Art. 3.º** - Na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 2480/10, os Lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra 160 e os Lotes n.º 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 da Quadra 159, serão repassados ao Doador (a) Noeli Vergutz.

**Art. 4.º** - A implantação e o registro do Loteamento estão condicionados à sua liberação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

Rural, Pesca e Meio Ambiente, na forma do disposto nas Leis Municipais nº 800/86 e nº 1.541/99 que dispõe sobre o Código do Meio Ambiente, parcelamento do solo e de Posturas.

**Art. 5.º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL, RS**, aos 17 de agosto de 2010.

**SERGIO DRUMM  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**

**PEDRO EMÍLIO MASSMANN  
Secretário Municipal de Administração**